



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº.049/201437ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 24-11-2.014

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (24-11-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (37ª) trigésima sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o vereador OSVALDINO DA SILVEIRA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.047/2014 pertinente a (36ª) trigésima sexta sessão ordinária, realizada no dia dezessete (17) de novembro de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: OF/GP/NR/899/2014 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos quanto a indicação nº.076/2014 do vereador Valberto Paixão da Silva, referente ao retorno do atendimento odontológico no Posto de Saúde da Comunidade de Salamanca; OF/GP/NR/908/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia dos Decreto nº.352/2014 que revoga os decretos municipais nºs. 50/92, 185/2006 e 246/2008; decreto nº356/2014 que denomina Basileu Barbosa de Lima a vila rural do Distrito de Doutor Oliveira Castro e Decreto 357/2014 que denomina logradouros públicos municipais, devidamente publicados nos órgãos de imprensa do Município de Guaíra; OF/GP/NR/895/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia do Ofício Circular nº.21/2014 da 20ª Regional de Saúde – Toledo, que esclarece sobre as pendências de pagamentos dos leitos de UTI contratados; Ofício nº.0053/2014 do senhor Antônio Carlos Alves – Diretor do Departamento de Administração Municipal, informando o valor do depósito efetuado em favor da Câmara Municipal referente ao repasse do mês 10/2014; Nº. REF.011294, 011295, 027096, 074506, 074507, 074508, 074509, 074510 e 074511 do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde ao Município de Guaíra. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



com cópia aos interessados. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.171/2014** de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal para que seja feito um estudo por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a readequação dos números das residências e estabelecimentos comerciais nas ruas e avenidas de nossa cidade, pois há números repetidos, o que traz dificuldades principalmente ora os carteiros e oficiais de justiça, na identificação dos endereços. **INDICAÇÃO Nº.172/2014** subscrita pelo vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal para que seja feito um estudo e análise, atendendo os moradores da zona rural de nosso município, para que as crianças portadoras de deficiência sejam atendidas com um transporte especial. **INDICAÇÃO Nº.173/2014** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a instalação de uma rotatória em frente à Cooperativa Integrada, com acesso à rua Amílcar de Souza (Jardim Higienópolis), sentido rua do cemitério, ou uma análise para a possível construção de um redutor de velocidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Sandro Sabino Borges, Franciele de Lima Danelon, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente). Dispensou o direito de fazer uso da tribuna o vereador Rossano França Triches. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente o vereador Osvaldino da Silveira. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PROJETO DE LEI Nº.054/2014** do Executivo Municipal, que “cria o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, fetal e infantil no Município de Guaíra, estado do Paraná e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PARECER Nº.056/2014** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº. 4/2014. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 4/2014** Subscrito pelos membros da Mesa diretiva, com apoio dos demais vereadores desta Casa, que “estabelece e regulamenta o uso dos veículos oficiais que compõem a frota da Câmara Municipal de Guaíra – Pr, e dá outras providências”. Submetido a discussão,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



o vereador **Valberto Paixão da Vista**, requereu **VISTA** do Projeto de Resolução nº.4/2014, para melhores estudos e análise, e caso, necessário, apresentar emenda ao mesmo. De imediato o senhor Presidente colocou em votação o pedido de Vista formulado pelo vereador Valberto Paixão da Silva, o qual foi APROVADO por unanimidade, ficando, portanto, suspensa a apreciação, nesta sessão, do Projeto de resolução nº.4/2014. Não havendo mais matéria inscrita na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência a vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Sandro Sabino Borges, Mirian Teleste, Rossano França Triches, Franciele de Lima Danelon, Ademilson Simião e Tereza Camilo dos Santos dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o **Projeto de Resolução nº. 4/2014** Subscrito pelos membros da Mesa diretiva, com apoio dos demais vereadores desta Casa, que “estabelece e regulamenta o uso dos veículos oficiais que compõem a frota da Câmara Municipal de Guaíra – Pr, e dá outras providências”, para apreciação e deliberação, em única discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

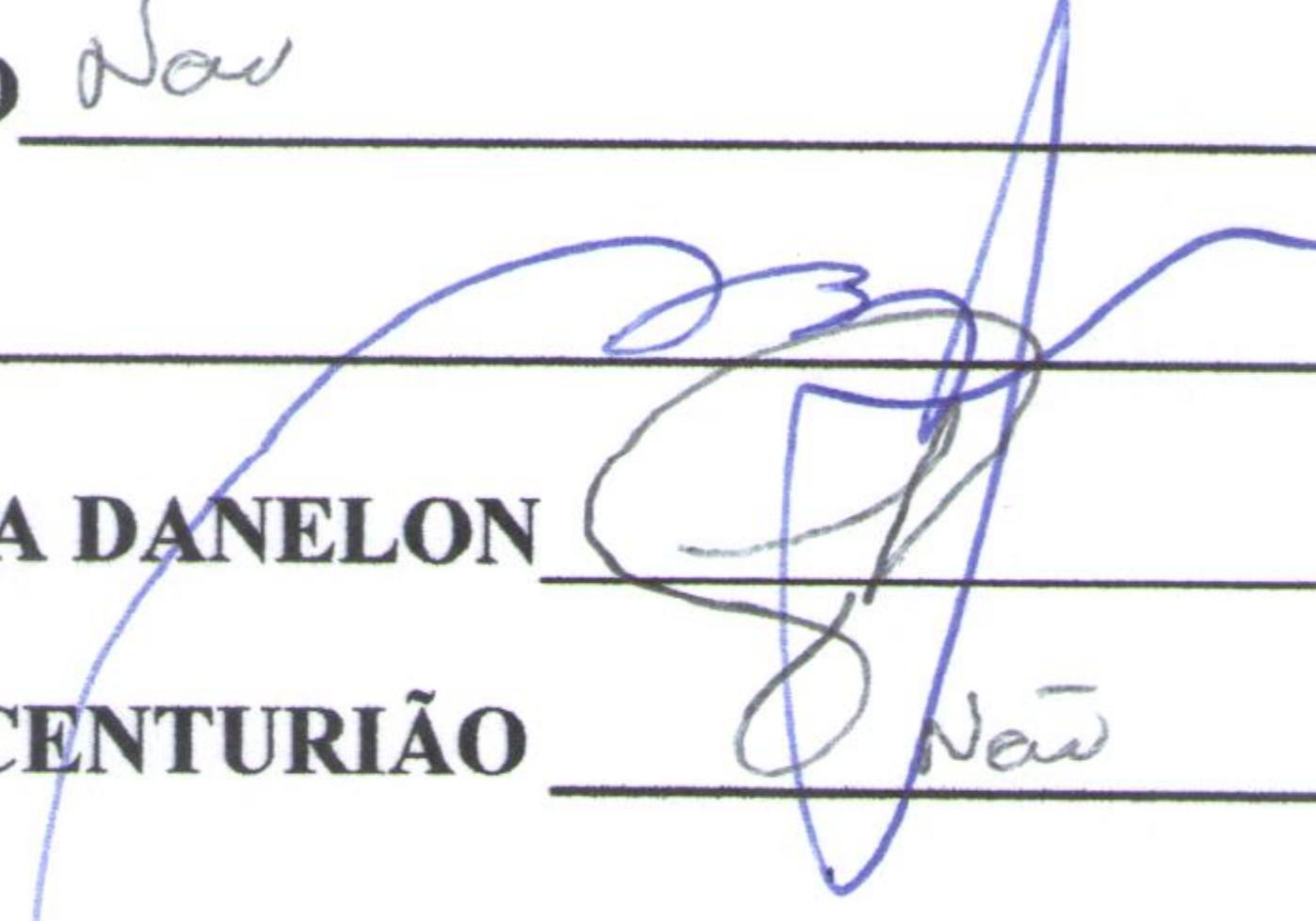
APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 01/12/2014
PRESIDENTE

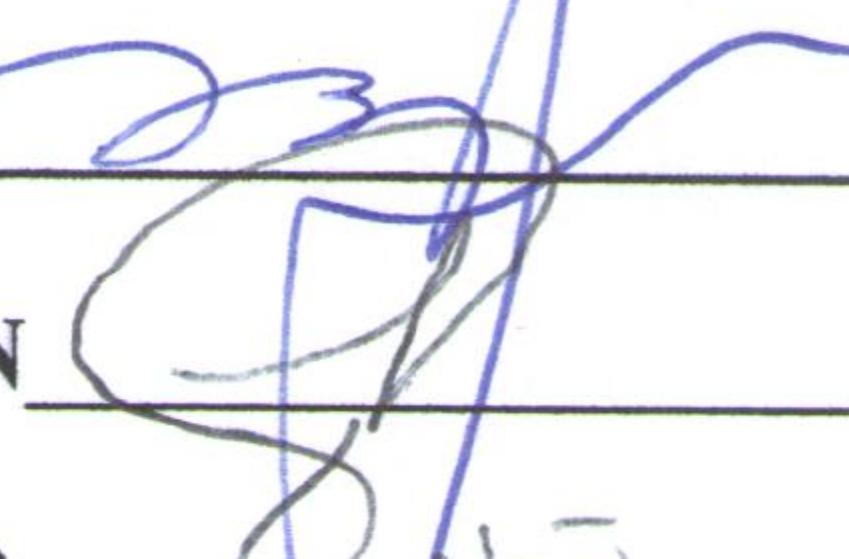
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não ADEMILSON SIMIÃO *Não*

ALMIR BUENO 

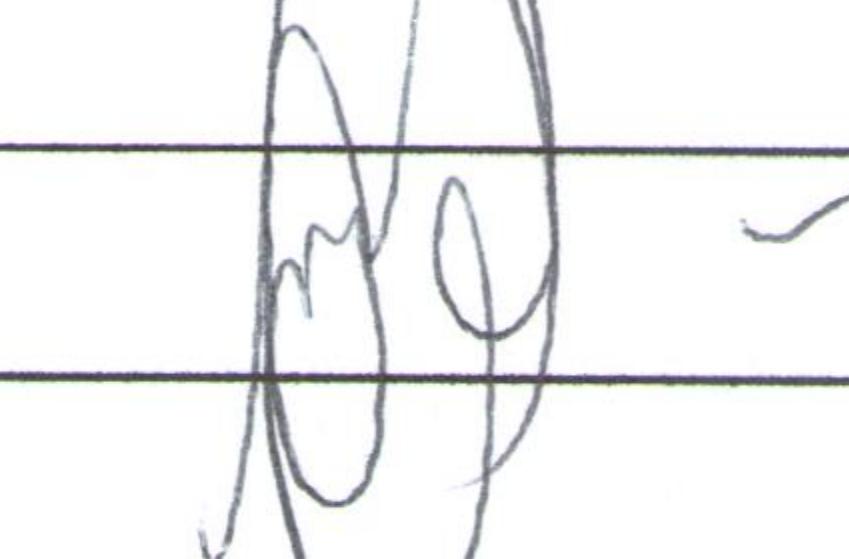
FRANCIELE DE LIMA DANELON 

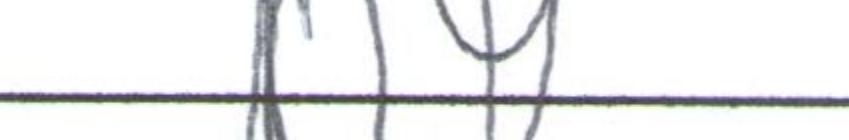
Não GETULIO BENITES CENTURIÃO *Não*

Não MIRIAM TELESTE 

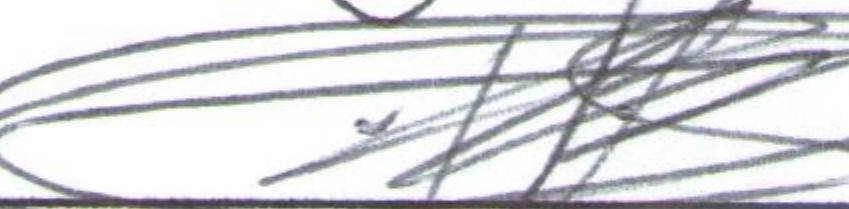
OSVALDINO DA SILVEIRA 

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI 

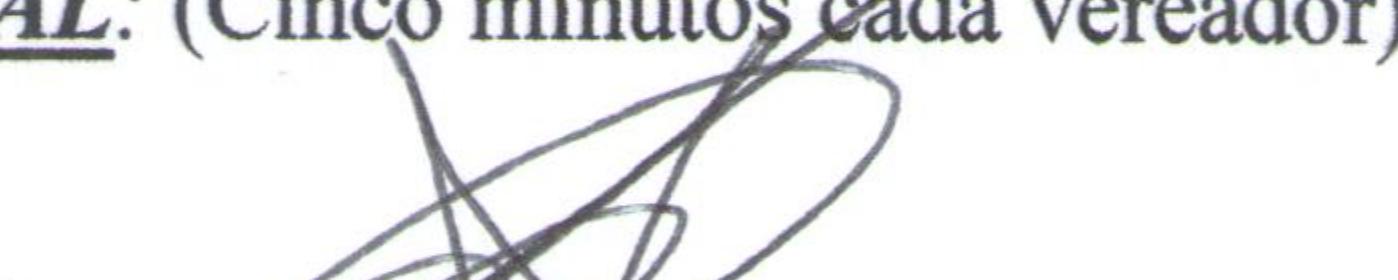
ROSSANO FRANÇA TRICHES 

SANDRO SABINO BORGES 

Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS 

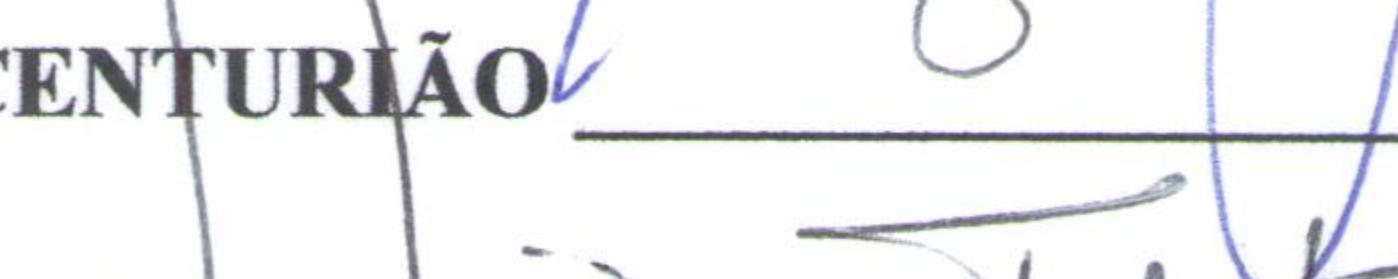
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 

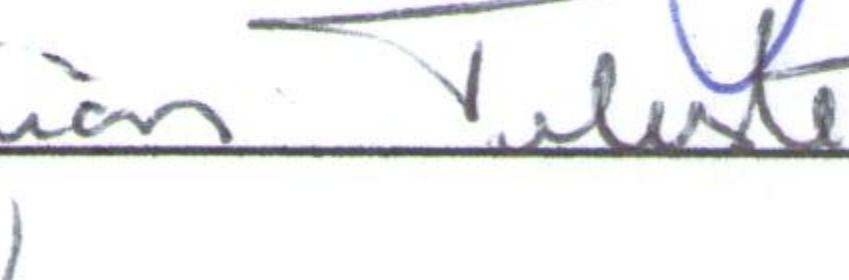
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

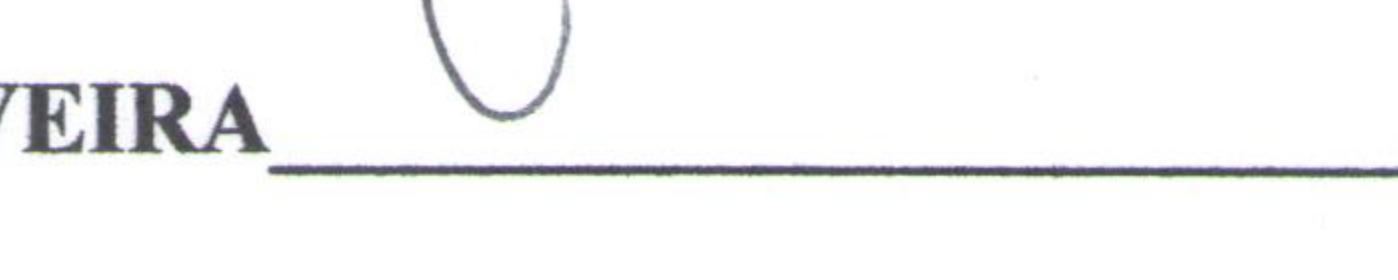
ADEMILSON SIMIÃO 

ALMIR BUENO 

FRANCIELE DE LIMA DANELON 

Não GETULIO BENITES CENTURIÃO 

MIRIAM TELESTE *Não* 

Não OSVALDINO DA SILVEIRA 

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI 

ROSSANO FRANÇA TRICHES 

SANDRO SABINO BORGES 

TEREZA CAMILO DOS SANTOS 

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 